

MENSAGEM

Nº 109 /2020-GAG

Brasília, 23 de março de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Dirijo-me a Vossa Excelência e aos demais Deputados Distritais para submeter à apreciação dessa Casa o anexo Projeto de Lei que "Abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 10.760.101,00".

A justificação para a apreciação do Projeto ora proposto encontra-se na Exposição de Motivos do Senhor Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal.

Dado que a matéria necessita de apreciação com relativa brevidade, solicito, com base no art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal, que a presente Proposição seja apreciada em regime de urgência.

Atenciosamente,

A Sua Excelência o Senhor **Deputado RAFAEL PRUDENTE**

Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

NESTA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº

, DE 2020

(Autoria: Poder Executivo)

Abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 10.760.101,00.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos art. 58 e 64 da Lei nº 6.352, de 7 de agosto de 2019, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2020 (Lei nº 6.482, de 09 de janeiro de 2020), crédito especial, no valor de R\$ 10.760.101,00 (dez milhões, setecentos e sessenta mil e cento e um reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos III, IV e V.

Art. 2° O crédito especial de que trata o art. 1° será financiado da seguinte forma:

I – para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo III, pelo excesso de arrecadação da fonte de recurso 220 – Diretamente Arrecadados, nos termos do art. 43, § 1°, II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo I;

II – para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo IV, pelo superávit financeiro da fonte de recurso 448 – Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico, nos termos do art. 43, §1°, I, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964; e

II – para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo V, pela anulação de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, §1°, III, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo II.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, I, a receita da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal, fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ANEXO A	AO DECRETO Nº 00000		RECEITA	RECUR	SO DE TODAS AS FONTES
	SEC. DE ESTADO DE DESENVOLVIMEN	TO ECONOMICO DO DE			
20204	JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SEF	RVIÇOS DO DISTRITO			
	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
	OS, TAXAS É CONTRIBUICOES DE	FISCAL		220	7.881 445
MELHOR	IA .	FISCAL		220	7-881-445
				TOTAL	7.881-445
				FISCAL	7.881.445

R\$ 1,00 ANEXO II

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI N°

CANCELAMENTO

ÓRGÃO 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE 21106 JARDÍM BOTANICO DE BRASILIA

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULXI/PRODUTO	R E G	S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
8210	MEIO AMBIEN	YTE - GESTÃO E MANUTENÇÃO							70.000
		PROJETOS							
18 451	8210 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS				1	Ī	li	70,000
18 451	8210 3903 9676	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA- LAGO SUI.	16		İ				
				F	4	90	0	120	70.000
OTAL -	FISCAL			_					70.000
TOTAL -	GERAL								70.000

^(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

⁽EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

⁽EPE) Emendas Parlamentares na Execução

CREDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

UNIDADE 23203 FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	S O	F T E		DOTAÇÃO
6202	SAÚDE EM AG	cão .						-		70,000
		PROJETOS								
12 126	6202 1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	T	I	Ť	1			İ	70.000
12 126	6202 1471 0073	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-FEPECS-DISTRITO FEDERAL.	99							
				F	3	90	0	100	,	70.000
8202	SAÚDE - GES	TÃO E MANUTENÇÃO			ı			:	i	130.000
		ATIVIDADES								
11 126	8202 2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		T				1		130,000
12 120								İ		
12 126 12 126	8202 2557 0085	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO- FEPECS-DISTRITO FEDERAL	99						I	
	8202 2557 0085		99	F	3	90	0	100)	130.000
12 126	8202 2557 0085 - FISCAL		99	F	3	90	0	100		130.000

^(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

⁽EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

⁽EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI N°

CANCELAMENTO

ÓRGÃO 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE 1 24905 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - FUNCBM

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	S F	G N D	M O D	U S O	FTE	DOTAÇÃO	
6217	SEGURANÇA	PÚBLICA							1	10.730
		PROJETOS								
06 181 06 181	6217 3029 6217 3029 9512	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA- FUNCBM-DISTRITO FEDERAL	99				4	1	1	10.730
				F	3	90	0	171	1	0.730
TOTAL -	FISCAL								1(0.730
TOTAL -	GERAL								10	0.730

^(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

⁽EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

⁽EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II RS 1,00

CREDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI №

CANCELAMENTO

ORGAO 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/5UBTÍTULO/PRODUTO:	R E G	S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6211	DIREITOS HU	MANOS							27,000
		ATIVIDADES							
14 243 14 243	6211 4217 6211 4217 0003	MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO—DISTRITO FEDERAL.	99						27,000
				F	3	90	0	100	27.000
ΓΟΤΑL -	FISCAL								27,000
TOTAL -	GERAL								27.000

^(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

⁽EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CREDITO ESPECIAL EXCESSO SUPLEMENTAÇÃO ANEXO À LEI Nº ÓRGÃO 20000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESELVOVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL UNIDADE 20204 JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL FUNC. DOTAÇÃO PROGRAMÁTICA PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO G N D SF E 0 TE S 0001 PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL 186.666 OPERAÇÕES ESPECIAIS 5.833 28 846 BBBT 9881 EXECUÇÃO DE SENTENCAS JUDICIAIS 0001 9001 0034 EXECUÇÃO DE SENTENCAS JUDICIAIS--DISTRITO FEDERAL 28 846 99 SENTENÇA JUDICIAL PAGA (UNIDADE) 0 F 3 90 0 220 5.833 FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO 28 846 0001 9033 175,000 FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-DISTRITO FEDERAL 0001 9033 0021 28 846 99 3 90 220 175 000 28 846 0001 9093 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 5.833 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-- JUCIS - DISTRITO 28 846 0001 9093 0079 99 FEDERAL-DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 0 90 220 5.833 DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO 6207 440 452 PROJETOS 04 122 6207 3501 REFORMA DE PONTOS DE ATENDIMENTO 382,120 04 122 6207 3501 0004 REFORMA DE PONTOS DE ATENDIMENTO-- JUCIS - DISTRIO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL PRÉDIO REFORMADO (METRO QUADRADO) 0 3 90 0 220 200 000 90 220 182.120 04 122 6207 3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS 58.332 04 122 6207 3678 0176 REALIZAÇÃO DE EVENTOS-- JUCIS - DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL 99 EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 0 3 220 58.332 6217 SEGURANCA PÚBLICA 58,333 ATTVIDADES 04 122 6217 2426 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA 58.333 04 122 6217 2426 0068 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-- JUCIS -99 DISTRITO FEDERAL DISTRITO FEDERAL PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 0 3 91 0 220 58.333 8207 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - GESTÃO E MANUTENÇÃO 7 195,994 ATIVIDADES 04 122 8207 2396 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS 1.137.499 04 122 8207 2396 0078 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS--DISTRITO 99 UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0 3 90 0 220 1.137.499 04 122 8207 2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 408.333 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-JUCIS-DISTRITO FEDERAL 04 122 8207 2557 0102 99 AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) (I 3 90 0 220 350,000 90 0 220 58,333 04 122 8207 4088 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES 23.333

CRÉDITO ESPECIAL EXCESSO

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ORGAO 20000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESELVOVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE 20204 JUNTA COMERCIAL. INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃQ/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G % D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
04 122	8207 4088 0084	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES JUCIS - DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99	Т	т				
		REDE DE INFORMÁTICA INSTALADA (UNIDADE) 0							
				F	3	90	0	220	23.333
04 122	8207 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							303.332
04 122	8207 8504 0091	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES JUCIS - DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99						
		BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 0							
				F	3	90	0	220	303.332
N4 122	8207 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							2.902.665
04 122	8207 8517 0146	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAISDISTRITO FEDERAL	99						
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0							
				F	3	90	0	220	2.494.332
				F	4	90	0	220	408.333
		PROJETOS							
04 122	8207 1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO		П	П		Π		2,420.832
04 122	8207 [47] 0090	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃODISTRITO FEDERAL	99						
		SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) ()			Н				
				F	3	90	0	220	379 166
				F	4	90	0	220	2,041,666
TOTAL -	FISCAL								7.881.445
TOTAL -	GERAL								7.881.445

^(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

⁽EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

⁽EPE) Emendas Parlamentares na Execução

RS 1.00 ANEXO IV

CRÉDITO ESPECIAL SUPERAVIT FINANCEIRO

anexo à lei n°

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE ‡ 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTITULO/PRODUTO	R E G	S F	G N D	M O D	0 0	F T E	DOTAÇÃO
6216	MOBILIDADE	URBANA			-				2.570.926
		PROJETOS							
26 782	6216 3361	CONSTRUÇÃO DE PONTES							2.405.769
26 782	6216 3361 0004	CONSTRUÇÃO DE PONTES-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL.	99						
				F	4	90	0	448	2,405,769
26 782	6216 3711	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS		н					165.157
26 782	6216 3711 0021	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS-DER - DF-DISTRITO FEDERAL	99		١.				
				F	4	90	0	448	165.157
TOTAL -	FISCAL								2.570.926
TOTAL -	GERAL					_			2.570.926

^(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

⁽EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

⁽EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V R\$ 1.00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE 21106 JARDIM BOTANICO DE BRASILIA

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO:SUBTÎTULO:PRODUTO	R E G	S F	G N D	M O D	S O	F T E	DOTAÇÃO
8210	MEIO AMBIE	YTE - GESTÃO E MANUTENÇÃO							70.000
	_	PROJETOS							
18 122	8210 1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS				i			70.000
18 122	8210 1984 0040	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-CONSTRUÇÃO DE UM NOVO RESTAURANTE NO JBB- JARDIM BOTÂNICO	27						
				F	4	90	0	120	70.000
TOTAL -	FISCAL								70.000
TOTAL.	GERAL								70.000

^(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

⁽EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

⁽EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V RS 1.00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES SUPLEMENTAÇÃO ANEXO À LEI Nº ORGÃO 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE UNIDADE 23203 FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL FUNC. PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO DOTAÇÃO PROGRAMÁTICA М О D U S O R E G F T E 0001 PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL 200.000 OPERAÇÕES ESPECIAIS 28 846 FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO 200.000 0001 9033 0007 28 846 FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-FEPECS-DISTRITO FEDERAL 99 F 3 90 0 100 200.000 TOTAL - FISCAL 200,000 TOTAL - GERAL 200.000

^(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

⁽EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

ANEXO V RS 1,00

CREDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI №

SUPLEMENTAÇÃO

ORGÃO 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE 🔃 24905 — FUNDO DE MODERNIZAÇÃO. MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - FUNCBM

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	GZD	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1000	PROGRAMA P	ARA OPERAÇÃO ESPECIAL							10.730
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0001 9093	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					Ī		10,730
28 846	0001 9093 0078	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕESDISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	171	10.730
TOTAL -	FISCAL	·	-						[0,730
TOTAL -	GERAL						_		10.730

^(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

⁽EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

⁽EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V R\$1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ORGÃO 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE 7 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÎTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6211	DIREITOS HU	MANOS	_	-						27.000
		ATIVIDADES								
14 422 14 422	6211 4089 0017	CAPACITAÇÃO DE PESSOAS CAPACITAÇÃO DE PESSOAS-QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NAS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS-DISTRITO FEDERAL PESSOA CAPACITADA (UNIDADE) 1	99	and the second of the Australia Australia						27.000
				F	3	90	4	100		27.000
TOTAL -	FISCAL									27.000
TOTAL -	GERAL					_				27.000

^(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

⁽EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

⁽EPE) Emendas Parlamentares na Execução

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º 92/2020 - SEEC/GAB

Brasília-DF, 19 de março de 2020

Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal,

- 1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência minuta de projeto de lei que abre, nos termos dos art. 58 e 64 da Lei nº 6.352, de 7 de agosto de 2019, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2020 (Lei nº 6.482, de 09 de janeiro de 2020), crédito especial, no valor de R\$ 10.760.101,00 (dez milhões setecentos e sessenta mil e cento e um reais), assim discriminado:
 - Crédito no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), em favor da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal SEJUS, com o objetivo de atender a execução do Convênio nº Nº 891096/2019, para viabilizar "a qualificação profissional aos servidores e dependentes químicos acolhidos nas comunidades terapêuticas que se encontram em fase avançada/final de tratamento", celebrado entre a União, por intermédio do Fundo de Defesa de Direitos Difusos do Ministério da Justiça e Segurança Pública e a SEJUS;
 - Crédito no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), em favor do Jardim Botânico de Brasília, visando contratação de empresa especializada em construção civil para a construção de um restaurante e depósito/torre para reservatório de água, localizado próximo a portaria privativa;
 - Crédito no valor de R\$ 2.570.926,00 (dois milhões, quinhentos e setenta mil e novecentos e vinte e seis reais), em favor do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, para atender apuração de Superávit Financeiro, proveniente de recursos arrecadados na Fonte 448 através da implementação das ações CONSTRUÇÃO DE PONTES e REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS.
 - Crédito no valor de R\$ 7.881.445,00 (sete milhões, oitocentos e oitenta e um mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais), em favor da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal, tendo em vista que não foram alocadas dotações para a Unidade no corrente exercício.
 - Crédito no valor de R\$ 10.730,00 (dez mil e setecentos e trinta reais), em favor do Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para atender o reconhecimento de dívida de ressarcimento do valor pago em duplicidade por empresa de taxa de vistoria;
 - Crédito no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em favor da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde – FEPECS, visando atender o pagamento de despesas com formação do patrimônio do servidor – docentes;
- 2. O crédito será financiado na forma do art. 43, § 1º,I, II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
- 3. O encaminhamento da presente proposta por meio de projeto de lei justifica-se pela inclusão de novas programações no orçamento anual do Distrito Federal, motivo para abertura de crédito especial.
- 4. Tendo em vista a relevância da matéria, solicito requerer a tramitação da proposta em caráter de urgência, na forma do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Respeitosamente,

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA - Matr.0032343-8, Secretário(a) de Estado de Economía do Distrito Federal, em 23/03/2020, às 10:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= 37354229 código CRC= 497D6B04.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti - 10º andar - Sala 1001 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF 3313-8104

00040-00008697/2020-70 Doc. SEI/GDF 37354229



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA Secretaria Legislativa



PROPOSIÇÃO - PL1029/2020

LIDO EM: 24/03/2020

Brasília, 24 de março de 2020



Documento assinado eletronicamente por **THAMIRES AGUIAR SANTOS** - **Matr. 22746**, **Assistente Legislativo**, em 24/03/2020, às 13:40, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n $^{\circ}$ 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal n $^{\circ}$ 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador externo.php?acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 Código Verificador: 0080862 Código CRC: 11C92C24.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10— CEP 70094-902— Brasîlia-DF— Telefone: (61)3348-8275 www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00011910/2020-41 0080862v2



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA Secretaria Legislativa



DESPACHO

A o SPL para indexações, em seguida ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em Regime de Urgência (art. 73 da LODF), em análise de mérito e admissibilidade na CEOF (RICL, art. 64, II, "a" e "b").

Brasília, 24 de março de 2020

MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS

Assessor Legislativo



Documento assinado eletronicamente por MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS - Matr. 13821, Assessor(a) da Secretaria Legislativa, em 24/03/2020, às 15:04, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador externo.php?acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 Código Verificador: 0080864 Código CRC: 9149710D.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10— CEP 70094-902— Brasília-DF— Telefone: (61)3348-8275 www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00011910/2020-41 0080864v2